



ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

ELISANDRO PEREIRA MACHADO, Prefeito Municipal de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONVOCAR

Ficam convocados os candidatos aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Praia Grande, sito à Rua Irineu Bornhausen, 320- centro- Praia Grande-SC, no prazo de 02 (dois) dias, 03 e 06 de fevereiro de 2023, no horário das 07h às 13h para entrega dos documentos para serem analisados em cumprimento aos requisitos exigidos pela contratação, do Processo Seletivo nº 001/2022.

NUTRICIONISTA (SAÚDE)

2 – NATALIA MARTINS ROSSA

ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)

1 – RACHEL RIBEIRO CARDOZO

DOCUMENTOS E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO ENVIAR ATÉ às 13h do DIA 06/02/2023 –TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER SCANIADA PELO CANDIDATO E REPASSADA NO E-MAIL – rhpraiagrandesc@gmail.com

1. NÚMERO PARA CONTATO (TELEFONE, WHATSAPP)
2. E-MAIL (OBRIGATÓRIO SER ACESSÍVEL)
3. FOTO 3X4 (ATUALIZADA)
4. CARTEIRA DE IDENTIDADE (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE 10 ANOS)
5. CNH (SE HOVER) / (OBRIGATÓRIO PARA CARGO DE MOTORISTA)
6. TITULO DE ELEITOR



7. COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ELEITORAL / QUITAÇÃO ELEITORAL (DISPONÍVEL NO SITE ABAIXO)

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

8. CARTEIRA DE TRABALHO (NUMERO/SÉRIE/PIS)

9. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE / HISTÓRICO ESCOLAR

10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

11. IDENTIDADE DOS DEPENDENTES / CPF – ATÉ 21 ANOS DE IDADE

12. CERTIDÃO DOS DEPENDENTES – ATÉ 21 ANOS DE IDADE

13. CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL

14. COMPROVANTE DE ENDEREÇO

15. CERTIFICADO RESERVISTA (SEXO MASCULINO)

16. CARTEIRA DO ORGÃO (ASSISTENTE SOCIAL/NUTRICIONISTAS/PSICÓLOGO/TEC.

ENFERMAGEM/ENFERMEIRO/MÉDICOS/NUTRICIONISTA/FONOAUDIOLOGO/FISIOTERAPEUTA/
FARMACEUTICO/...) **ESTADO DE SANTA CATARINA.**

17. CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL (DISPONÍVEL NO SITE

ABAIXO)<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Informamos ainda, que o candidato que não tiver interesse em ser contratado, deverá comparecer no Setor de RH no prazo de dois dias para requerer sua desistência ou requerer sua reclassificação para o final da lista de classificação.

Salientamos que o candidato que deixar de comparecer no prazo de dois dias úteis conforme Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Público de que trata este Edital.

Praia Grande, SC 02 de fevereiro de 2023.



ELISANDRO PEREIRA MACHADO
Prefeito Municipal